

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.525.856/0001-80		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEP MT ALTO		
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua JOSE TARREGA 31				04 Bairro JARDIM ALVORADA
05 Município MONTE ALTO	06 UF SP	07 CEP 15910-000	08 CNAE 8800600	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 26813808727		11 Nome AMANDA CARVALHO DOS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) AV SANTOS DUMONT 5				13 Bairro CENTRO
14 Município Vista Alegre do Alto	15 UF SP	16 CEP 15920-000	17 C T P S (n°, série, UF) 5250986 / 0801 / SP	18 CPF 525.098.608-01
19 Data de Nascimento 15/06/2000	20 Nome da Mãe MARIA CARVALHO DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.779,74	24 Data de Admissão 26/02/2024	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2024	26 Data de Afastamento 13/12/2024	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.503.03009-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 58.122.466/0001-40 - SENALBA - SINDLIVRE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 13/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	771,22	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	1.358,14	64 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66 1ª Férias Vencidas Per. Aquisitivo a	0,00	67 Terço Constitucional de Férias	0,00
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00

TOTAL BRUTO 2.129,36

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	667,40
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	57,84	112.2 Previdência Social - 13º Salário	101,86	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	TOTAL DEDUÇÕES			827,10
VALOR LÍQUIDO					1.302,26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 00.525.856/0001-80	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEP MT ALTO
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 26813808727	11 Nome AMANDA CARVALHO DOS SANTOS		
17 C T P S (nº. série. UF) 5250986 / 0801 / SP	18 CPF 525.098.608-01	19 Data de Nascimento 15/06/2000	20 Nome da Mãe MARIA CARVALHO DOS SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 26/02/2024	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2024	26 Data de Afastamento 13/12/2024	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical 000.503.03009-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 58.122.466/0001-40 - SENALBA - SINDLIVRE
---------------------------------------	---

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.302,26, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Monte Auro, 13 de dezembro de 2024

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEP MT ALTO
SILVANA GARCIA CESTARI-CPF:157.047.788-44

Amanda Carvalho

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

12/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:44:46
095000950 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: A P A E M A APAE
AGENCIA: 0950-4 CONTA: 15.317-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/12/2024
NR. DOCUMENTO	553.697.000.016.631
VALOR TOTAL	1.302,26

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: AMANDA CARVALHO SANTOS
AGENCIA: 3697-8 CONTA: 16.631-6

NR. DOCUMENTO 550.950.000.015.317
=====

NR.AUTENTICACAO	F.8C7.56E.037.2FC.B0D
-----------------	-----------------------